

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 119 de 1 de fevereiro de 1991

Abre Crédito Especial no valor de Cr\$ 6.071.797,48 (seis milhões, setenta e um mil, setecentos e noventa e sete cruzeiros e quarenta e oito centavos).

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 3º da Lei nº 88 de 22 de novembro de 1990, combinado com o art. 43, § 1º, item da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial no valor de Cr\$ 6.071.797,48 (seis milhões, setenta e um mil, setecentos e noventa e sete cruzeiros e quarenta e oito centavos), na dotação orçamentária 4210, Programa de Trabalho 2002.03070431.14 para quitação do imóvel situado à Rua Antonio Coelho Guerra, 55, neste Município.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender ao presente Crédito Especial correrão por conta do Superavit financeiro do exercício de 1990, assim demonstrado:

Ativo Financeiro

Saldo transferido para 1991:

Em caixa	378.855,71
Em banco	35.730.186,78
TOTAL	36.109.042,49

B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Gabinete do Prefeito

Passivo Financeiro

Restos a pagar de 1989 4.409,00

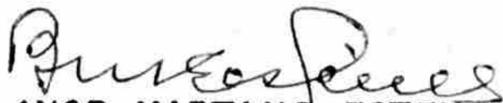
Restos a pagar de 1990 21.591.517,46

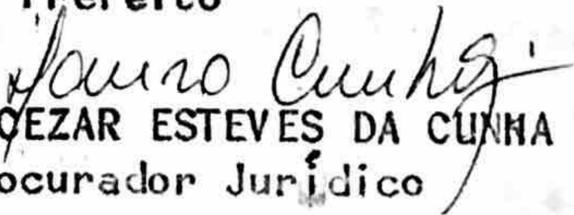
TOTAL 21.595.926,46

SUPERAVIT FINANCEIRO 14.513.116,03

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 01 de fevereiro de 1991.


BIANOR MARTINS ESTEVES
Prefeito


MAURO CEZAR ESTEVES DA CUNHA
Procurador Jurídico


ANTONIO VITORINO DE SOUZA
Secretário de Fazenda

PUBLICADO D. O. do MUNICIPIO

em 9 / 2 / 91 